



ATA n. 1

Análise dos documentos da habilitação
PL Nº 221/2024/PMJ – PE Nº 46/2024/PMJ

Aos **quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco**, reuniram-se na sala de Reuniões do Setor de Compras e Licitações, os membros da Equipe de Apoio de Licitações, nomeados pela portaria nº 5.158/2024, para a conferência dos Documentos de Habilitação referente ao **Processo Licitatório nº 221/2024/PMJ – Pregão Eletrônico nº 46/2024/PMJ**, cujo **objeto** é: Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de ferramentas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e dos demais órgãos participantes. Foram analisados os documentos de 17 empresas, que resultou nas seguintes observações:

As empresas descritas abaixo, **cumpriram com todos os critérios de habilitação** determinados pelo edital, podendo ser declaradas habilitadas:

- **G Z MENEGUSSO LTDA (47.358.786/0001-87);**
- **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA (54.793.517/0001-54);**
- **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (24.067.409/0001-93);**
- **RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA (33.159.725/0001-86);**
- **ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA (51.021.936/0001-30).**

Já as empresas descritas abaixo, **apresentaram documentação incompleta ou deixaram de cumprir com algum critério de habilitação**, portanto esta Equipe deixa a critério do Pregoeiro/Agente de Contratação a decisão de regularização ou não dos documentos e a habilitação ou inabilitação das mesmas:

- **58.365.193 ISABEL TERESINHA CORO (58.365.193/0001-64);**

Não apresentou documento referente ao item 8.8.4.2 (Declaração de Dados do responsável pela assinatura da Ata) do edital.

- **AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (09.386.018/0001-48);**

Não apresentou documento referente ao item 8.8.3.2 (Declaração de Boa Situação Financeira) do edital.

Apresentou documento referente ao item 8.8.4.1 (Certidão Simplificada) do edital vencido.

- **BIDDEN COMERCIAL LTDA (36.181.473/0001-80);**

Apresentou documento referente ao item 8.8.3.2 (Declaração de Boa Situação Financeira) do edital assinada apenas pelo proprietário da empresa.

- **BRASFERMA LTDA (00.503.644/0001-00);**

Não apresentou documento referente ao item 8.8.3.2 (Declaração de Boa Situação Financeira) do edital.

- **CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA (40.214.888/0001-80);**

Não apresentou documento referente ao item 8.8.3.2 (Declaração de Boa Situação Financeira) do edital.

- **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (29.322.621/0001-73);**

Não apresentou documento referente ao item 8.8.3.2 (Declaração de Boa Situação Financeira) do edital.



- **ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA (47.629.289/0001-76);**

Não apresentou documento referente ao item 8.8.3.2 (Declaração de Boa Situação Financeira) do edital.

- **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES LTDA (01.276.119/0001-54);**

Não apresentou documento referente ao item 8.8.3.2 (Declaração de Boa Situação Financeira) do edital.

- **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (37.247.494/0001-13);**

Não apresentou documento referente ao item 8.8.3.2 (Declaração de Boa Situação Financeira) do edital.

- **SALTON CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA (56.637.732/0001-41);**

Não apresentou documento referente aos itens 8.8.1 (Habilitação Jurídica), 8.8.2.1 (CNPJ), 8.8.2.2 (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal), 8.8.2.3 (CND Federal), 8.8.2.4 (CND Estadual), 8.8.2.5 (CND Municipal), 8.8.2.6 (FGTS), 8.8.2.7 (CND Trabalhista), 8.8.3.1 (Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial) e 8.8.4.1 (Certidão Simplificada) do edital.

Apresentou documento referente ao item 8.8.3.2 (Declaração de Boa Situação Financeira) do edital assinada apenas pelo proprietário da empresa.

- **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI (29.843.035/0001-74).**

Não apresentou documento referente ao item 8.8.3.2 (Declaração de Boa Situação Financeira) do edital.

Por fim, a empresa descrita abaixo, **não apresentou nenhuma documentação de habilitação**, ficando a critério do Pregoeiro/Agente de Contratação a decisão de novo prazo para apresentação ou não dos documentos e a habilitação ou inabilitação da mesma:

- **EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (41.256.511/0001-56).**

Sendo o que tínhamos para o momento, a presente Ata segue assinada pelos membros participantes desta análise e posteriormente será remetida para o Pregoeiro/Agente de Contratação, para sua decisão final.

Joaçaba, 14 de janeiro de 2025.

Membros da equipe de apoio:

- Ana Paula Enderle
- Lucimar Boscatto
- Maristela Branco de Miranda

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YEX**WN0****32R****XR5**